

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2025 | Edição: 175 | Seção: 3 | Página: 38

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná/Campus Capanema/Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL N° 18, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Campus Avançado Barracão do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 262 de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 16 de fevereiro de 2024, seção 02, página 24, e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Avançado Barracão, área: Administração ou Ciências Contábeis ou Comércio Exterior ou Economia - Ciências Econômicas ou Secretariado Executivo Bilíngue ou Relações Internacionais, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Avançado Barracão, através do e-mail pss.barracao@ifpr.edu.br, das 8h do dia 15/09/2025 e término às 18h do dia 26/09/2025, conforme item 2 do Edital 18/2025;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 18/2025, no período de 15 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2025;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 64,90 (sessenta e quatro Reais e noventa centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://reitoria.ifpr.edu.br/trabalhe-no-ifpr/processo-seletivo-simplificado/> professor-substituto/ e no site <https://ifpr.edu.br/barracao/institucional/docinstitucional/concursos-e-processos-seletivos/> do campus;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital N.18/2025.

JOÃO LUCIANO BANDEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

